



NOTICIA

DAS

Freguezias do Ceará visitadas pelo P.^o José de Almeida Machado nos annos de 1805 e 1806, extrahida d'um livro de Devassas que serviu na Visita.

(Offerecida ao Barão de Studart por Monsenhor Affonso Pequeno).

José de Almeida Machado, cura e vigario da vara do Cariri-novo, foi nomeado Visitador da Comarca do Ceará por provisão de Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, dada em Olinda a 25 de Abril de 1805 e assignada pelo Governador do Bispado Manoel Vieira de Lemos Sampaio. Prestou juramento de bem cumprir os deveres de Visitador nas mãos do Vigario do Riacho do Sangue, no logar Santa Rosa, a 15 do Julho do mesmo anno. A 18 nomeou secretario da visita o Presbytero Secular Manoel Antonio de Pinho. As provisões de ambos e os termos de juramento estão registrados integralmente no livro das devassas.

As parochias, que a Provisão manda visitar, são as seguintes;

Aracati, Russas, Quixeramobim, Riacho do Sangue, Villa do Forte, Aquiraz, Mecejana, Soure, Arronches, Montemór novo, Montemór velho, Almofala, Amontada, Granja, Villa Viçosa, Serra dos Cocos, Sobral, Inhamum, Arneiroz, Cariri novo, Crato e Icó.

Infelizmente o livro termina com as devassas de Arneiroz e Inhamum, faltando as de Cariri-novo, Crato e Icó, que certamente foram registradas noutro livro, que se perdeu.

Como os Termos de Visita são sempre eguaes e de nenhum interesse, apenas serão aqui registradas as datas das aberturas e encerramentos das visitas em cada freguezia. As noticias, porem, sobre as parochias serão copiadas fielmente, conservando-se as abreviações e orthographia do manuscripto do Rvd. Secretario, P.^o Pinho.

Freguezia de N. S. da Conceição do Riacho do Sangue.

Abriu-se a visita ás 9 horas da manhã do dia 10 de Agosto de 1805; encerrou-se a 20 do mesmo mez e anno.

— A freguezia de N. S. da Conceição, situada perto ao Riacho do Sangue, que foi separada do Curato do Icó e erigida em Curato amovivel em virtude da Provisão do Ill.^{mo} e Rv.^{mo} Cabido Sede Vacante, datada aos 6 de Abril de 1784 e o seu pr.^o Cura tomou posse aos 18 de Junho do mesmo anno. Os primeiros habitantes desta terra brigarão na divisão della, isto hé os mesmos sesmeiros, nas margens deste Riacho, e ouverão muitas mortes correndo sangue p.^a o d.^o Riacho, e correo este insanguentado, e daqui lhe sobreveio o nome. Dita freguezia tem por orago a N. S. da Conceição, e nella ha as Igrejas e sacerdotos seguintes:

IGREJAS—A Capella de N. S. da Conceição fundada em lugar alto, por Antonio de Oliveira Sylva e sua mu-

Iher Eugenia Maria Maciel, e serve de matriz ; a Capella de S. Gonçalo de Amarante fundada na fazenda de S. Rosa dist.º da Matriz 4 leguas. A Capella de N. S. das Candeias fundada em Jaguaribenerim, e dist.º da Matriz 8 leguas. A Capella de S. Antonio de Padua fundada na Boa vista e dist.º da Matriz 11 leguas.

SACERDOTES - O Rvd. Cura. e Vigario da Vara Francisco Pinheiro Landim de 36 annos de idade.

O Rvd. Francisco Mendes Linhares Capellão na Capella da Boa vista com 43 annos de idade.

Freguezia de S. Antonio de Padua da V.ª de Campo Maior de Quixeramobim.

Abriu-se a visita ás 9 da manhã, dia 25 de Agosto de 1805; encerrou-se a 12 de Septembro.

—A freguezia de Quixeramobim foi separada do Curato das Russas, e erigida em Curato amovivel em virtude da Ordem vocal do Exm. e Rvm. Sr. D. Francisco Xavier Aranha por Provisão do Rvm. Visitador Fr. Manoel de Jesus Maria datada aos 15 de Novembro de 1755. A povoação desta freguezia foi creada em Villa com o titulo de Campo maior aos 13 de Junho de 1780. Esta Villa está fundada nas margens do Rio Quixeramobim o qual dá nome a toda freguezia tem por Orago a S. Antonio de Padua e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes :

IGREJAS A Matriz fundada na Villa de que é orago S. Antonio de Padua.

A Egreja de N. S. do Rosario dos Pretos na Villa.

A Capella de Josus Maria e José no Quixadá dist.º da V.ª 14 leguas.

A Capella de N. S. da Conceição na Barra do Sitiá dist.º da V.ª 18 leguas.

A Capella de N. S. da Boaviagem dist.º da V.ª 14 leguas.

A Capella de N. S. da Gloria dist.^o da V.^a 20 legoas.

CLERIGOS—O Rvd. Cura e Vigario da Vara José Bazilio Moreira de 40 annos de idade.

O Rvd. Ignacio Raymundo de Freitas com 38 annos de idade.

O Rvd. Felipe Benicio Maris com 25 annos de idade na Capella de N. S. da Gloria.

Freguezia de N. S. do Rosario da Villa de S. Bernardo das Russas.

Abriu-se a visita a 20 de Outubro de 1805; encerrou-se a 30 do mesmo mez.

—A villa de S. Bernardo das Russas está situada em pouca distancia do Rio Jaguaribe é Curato encomendado erigido a muitos annos em Curato amovivel pois consta do Livro da Fabrica que por ordem de sua Magestade o Doutor Sindicante Antonio Soares Reimão lhe concedeu meia legua de terras para sua fundação o qual Ministro viera a Pernambuco no anno de 1713 syndicar sobre os levantados daquella Praça. Esta freguezia tem por Orago N. S. do Rosario e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes :

IGREJAS—A Matriz fundada na Villa de S. Bernardo de que he Orago N. S. do Rosario.

A capella de N. S. das Brotas no Taboleiro da Area dist.^o da Matriz 8 legoas.

A de S. João Baptista dist.^o da Matriz 10 legoas.

A de N. S. do Livramento dist.^o da Matriz 13 legoas.

CLERIGOS—O Rvd. Cura e Vigario da Vara José Bernardes da Fonseca Galvão de 40 annos de idade.

O Rvd. Matias de Albuquerque Maranhão com 27 annos de idade na capella de N. S. das Brotas do Taboleiro da Areia,

O Rvd. José Torre de Castro de 39 annos de idade e morador em S. João.

O Rvd. Manoel Ribeiro Bessa de Olanda Cavalcante de 38 annos de idade morador na fazenda do Jeazeiro.

Freguezia de N. S. do Rosario da Villa de S. Cruz do Aracaty.

Abriu-se a visita a 10 de Novembro de 1805; encerrou-se a 3 de Dezembro do mesmo anno.

--A villa de S. Cruz do Aracaty sentada nas margens do rio Jaguaribe foi separada do curato das Russas e eregida em curato amovivel, a qual é hoje collada em virtude da provisão do Exm. e Rvm. Bispo D. Tomaz da Encarnação Costa Lima, datada em 20 de Junho de 1780, cuja creação foi praticada pelo Rvm. Snr. Manoel Antonio da Rocha aos 21 de Junho do sobre dito mez. Esta freguezia tem por Orago a N. S. do Rosario e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS-- A matriz fundada na villa de que hé Orago N. S. do Rosario.

A Capella do S. do B. fim da mesma villa.

A Capella de N. do Rosario dos pretos na mesma villa.

A Capella de N. S. dos Prazeres na mesma villa.

A Capella de N. S. da Conceição no Jiqui distante da villa 5 legoas.

A Capella de S. Anna na catanga do Goys distante da villa 8 legoas.

A Capella de N. S. da Solidade da Matta frescar distante 16 legoas.

CLERIGOS--O Rvd. Cura e Vigario da Vara Simplicio Neri de 34 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor Joaquim de Castro de 34 annos de idade.

O Rvd. José Tomaz de Castro de 52 annos de idade.

O Rvd. Carlos Manoel de Saboia de 46 annos de idade.

O Rvd. João Rufo de Freitas de 29 annos de idade

O Rvd. Pedro da Fonseca Machado com 70 annos de idade.

Freguezia de S. José da Villa do Aquiraz.

Abriu-se a visita a 18 de Dezembro de 1805; encerrou-se a 17 do mesmo mez.

—A freguezia da villa do Aquiraz tem por Orago a S. José esposo de N. Senhora. A sua Matriz está situada meia legoa distante da pancada do mar, foi creada villa no anno de 1717 e he a cabeça da comarca, vigararia collada e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS—A Matriz fundada no meio da villa de que he Orago S. José.

A Igreja dos Jesuitas fundada na mesma villa de que he Orago N. S. do Bom Successo.

A Capella de S. Gonçalo do Marante distante da villa uma legoa.

A Capella de N. S. da Conceição no Cascavel distante da villa 7 legoas.

A Capella de N. S. do O' no mesmo logar.

A Capella de N. S. da Conceição do Itam distante da villa 22 legoas.

CLÉRIGOS—O Rvd. Parocho collado e vigario geral Forence José Pereira de Castro com 60 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor Antonio Gomes Sylvestre Pimenta de 25 annos de idade.

O Rvd. Carlos José Barata Machado de Almeida com 56 annos de idade, Administrador no Cascavel.

Freguezia do N. S. da Assumpção e S. José da Villa da Fortaleza.

Abriu-se a visita a 29 de Dezembro de 1805; encerrou-se a 15 de Janeiro de 1806.

—A freguezia da Fortaleza do Ciará assim denominada pela Fortaleza que ha na villa para defesa do mesmo continente foi desmembrada da freguezia do Aquiraz, e creada curato amovivel, o qual do anno digo deste presente anno de 1805 passou a ser curato collado, sendo o primeiro confirmado o Rvd. Parocho abaixo declarado. Foi creada em villa com o titulo de Fortaleza, o Orago he N. S. da Assumpção e S. José, em cuja villa reside o Governador de toda a capitania e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS—A Matriz de que he Orago N. S. da Assumpção e S. José.

A Capella de N. S. da Assumpção do quartel militar.

A de N. S. do Rosario dos pretos na villa que está por acabar.

A de N. S. da Solidade e o Senhor Bom Jesus no Siopé distante da villa 12 legoas.

A de N. S. do Livramento no Trairi distante da villa 24 legoas.

A de S. Francisco das Chagas na Ribeira do Canindé distante da villa 40 legoas.

A de N. S. da Penha de França na Serra da Uruburetama ainda por acabar distante da villa 32 legoas.

SACERDOTES---O Rvd. Vigario collado Antonio José Moreira de 32 annos de idade.

O Rvd. Francisco Gregorio Pereira Façanha de 28 annos de idade, capellão da tropa.

O Rvd. João Ferreira Forte de 24 annos de idade.

O Rvd. José da Costa Correia Montes Bulhões capellão da Capella de Ciupé com 44 annos de idade.

O Rvd. João José Vieira Capellão em S. Francisco do Cauindé com 61 annos de idade.

O Rvd. José Rodrigues Pereira de 65 annos de idade.

O Rvd. Francisco Antonio Gusmão no Trairi com 35 annos de idade.

Freguezia de N. S. dos Prazeres da Real Villa de Soure.

Abriu-se a visita a 22 de Janeiro de 1806; encerrou-se a 23 de Janeiro do mesmo anno.

—A antiga Missão da Caucaia situada dentro dos limites da freguezia da Fortaleza para a parte do Norte de cuja villa dista tres legoas e quasi outras tantas da costa, foi creada vigararia em 1759 em 15 de Outubro do mesmo anno foi creada villa com o nome de Soure he abitada de Portuguezes e Indios da lingua geral chamados Caucaios, tem por Orago a N. S. dos Prazeres onde ha a Igreja e sacerdotes seguintes:

IGREJA—A Matriz situada no meio da villa de que he Orago N. S. dos Prazeres.

SACERDOTE—O Rvd. Vigario Angelo Gomes de Jesus de 41 annos de idade.

Freguezia de S. Bom Jesus dos Affictos da Villa de Arronches.

Abriu-se a visita a 26 de Janeiro de 1806; encerrou-se a 28 do mesmo mez.

--A antiga Missão de Parangaba situada dentro dos limites da freguezia da Fortaleza para a parte do poente, de cuja villa dista legua e meia foi creada vigararia em 1759 em Outubro do mesmo anno Villa com o nome de Arronches, he habitada de Portuguezes e Indios, digo: Indios tem por Orago o Senhor Bom Jesus dos Affictos e nella ha a Igreja e o sacerdote seguinte:

IGREJA—A Matriz de que he Orago o Senhor Bom Jesus dos Affictos situada nó meio da villa.

SACERDOTE—O Rvd. Vigario Luiz Folix de Vasconcellos com 56 annos de idade.

Freguezia de N. S. da Conceição de Mecejana.

Abriu-se a visita a 29 de Janeiro de 1806; encerrou-se a 30 do mesmo mez.

—A antiga Missão de Paupina situada entre as villas da Fortaleza e Aquiraz, foi creada vigararia em 1759 villa com o nome de Mecejana no 1.º de Janeiro de 1760, he habitada de Portuguezes e Indios das nações chamadas Paupina e Pamameirim e tem por Orago N. S. da Conceição e nella ha a Igreja e sacerdote seguinte:

IGREJA —A Matriz situada no meio da villa de que he Orago N. S. da Conceição a qual está de todo aruinada em servidão.

SACERDOTE —O Rvd. Vigario Bento Gonçalves Vieira com 84 annos de idade.

Freguezia de N. S. da Conceição do Monte-mór Velho.

Abriu-se a visita a 2 de Fevereiro de 1806; encerrou-se a 3 do mesmo mez.

—A antiga Missão do Paiacú situada dentro da freguezia do Aquiraz por orden de sua Magestade foi creada vigararia e he habitada de Indios da lingua travada a quem chamam Paiacú, e tem por Orago a N. S. da Conceição e nella ha a Igreja e sacerdote seguinte:

IGREJA —Matriz de que he Orago N. S. da Conceição.

SACERDOTE —O Rvd. Vigario João Lucas Ferreira de 41 annos de idade.

Freguezia da Villa de N. S. da Palma de Monte-mór novo.

Abriu-se a visita a 11 de Fevereiro de 1806; encerrou-se a 13 do mesmo mez,

—A antiga Missão de N. S. da Palma na serra do Baturité foi creada villa com o nome de Monte-mór novo da America em 14 de Abril de 1754 em huma planicie proxima a sobredita serra, e perto do rio Aracauaba, e por ordem de S. Magestade foi elevada a vigararia, he habitada de Portuguezes e Indios chamados, digo, da nação chamada Genipapo, e tem por Orago N. S. da Palma e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS —A Matriz fundada na villa de que he Orago N. S. da Palma.

A Igreja de N. S. do Rosario dos Pretos só principiada; sem uso algum.

CLERIGO —O Rvd. Vigario Manoel Martin de Sá de 44 annos de idade.

Freguezia de N. S. da Conceição da Amontada.

Abriu-se a visita a 19 de Março de 1806; encerrou-se a 24 do mesmo mez.

A freguezia da Amontada foi separada da freguezia de Sobal, digo: Sobral em virtude de huma Provisão do Exm. e Rvm. Snr. D. Francisco Xavier Aranha de 30 de Agosto de 1757 ainda não tem matriz acabada e serve de matriz a Igreja situada no lugar chamado S. Bento Ribeiro do Aracati. Esta cujo curato he amovivel e tem por Orago N. S. da Conceição e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS —A Igreja de N. S. da Conceição no lugar denominado S. Bento, que se está edificando para Matriz distante da povoação 2 legoas.

A Capella de N. S. da Conceição da Povoação da Amontada sem serventia por estar de todo arruinada.

A de N. S. das Mercês na serra de S. José da Uru-burctama distante da matriz 10 legoas.

CLERIGO —O Rvd. Cura Vigario da Vara Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães com 27 annos de idade.

Freguezia de N. S. da Conceição da Villa de Sobral.

Abriu-se a visita a 7 de Abril de 1806; encerrou-se a 29 de Maio do mesmo anno.

—A freguezia da Caiçara está situada na Ribeira do Acaracú e no meio da freguezia está a sua Povoação na qual está fundada a Matriz nas margens do dito rio. Esta Povoação foi creada com o nome de Sobral em 1773 e dista da costa do mar 19 legoas, foi curato amovivel até o anno de 1805 em cujo principio passou a ser confirmado de que foi pr.^o Parocho o mesmo Supra, o seu Orago he N. S. da Conceição e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS—A Matriz de que he Orago N. S. da Conceição.

A Capella de N. S. do Rosario na villa.

A de N. S. da Conceição no sitio de S. José distante da villa 3 legoas.

A de N. S. da Conceição na Serra da Beruoca distante da villa 6 legoas.

A de N. S. do Rosario do Riacho de Guimarães distante da villa 6 legoas.

A de N. S. da Conceição no Sitio da S. Cruz distante da villa 15 legoas.

A de S. Anna do Olho d'agua distante da villa 6 legoas.

A de S. Quiteria distante da villa 20 legoas.

SACERDOTES—O Rvd. Cura e Vigario confirmado José Gonçalves de Medeiros com 35 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor Manoel Simões Pereira Diniz com 34 annos de idade.

O Rvd. Manoel Pachoco Pimentel com 39 annos de idade.

O Rvd. Miguel Lopes Frere com 32 annos de idade.

O Rvd. Antonio Mendes de Mesquita com 51 annos de idade.

Freguezia de N. S. da Conceição da Almofala.

Abriu-se a visita a 8 de Junho de 1806; encerrou-se a 9 do mesmo mez.

—A antiga Missão de Tramambés situada nos limites da freguezia da Almofala foi creada vigararia amovivel em 1766 com o titulo de Almofala e fica a pancada do mar ao Sul da barra de Itapajibe, e habitada de poucos Portuguezes e Indios da lingua travada chamados Tramambés e tem por Orago N. S. da Conceição e nella ha a Igreja e sacerdote seguinte:

IGREJAS—A Matriz situada na Povoação de que he Orago N. S. da Conceição.

SACERDOTE—O Rvd. Vigario Francisco Moreira de Sousa com 61 annos de idade.

O Rvd. Manoel da Cunha Linhares de 65 annos de idade.

Freguezia de S. José da Villa da Granja.

Abriu-se a visita a 29 de Junho de 1806; encerrou-se a 30 do mesmo mez.

-- O curato amovivel do Coreajú foi separado da freguezia de Sobral e criado por provisão do Exm. e Rvm. Sr. D. Francisco Xavier Aranha de 30 de Agosto de 1757. A sua Matriz está fundada no lugar chamado Macavoqueira proximo ao Rio Coreajú e distante do porto do Camoci meia legoa. Esta Povoação foi creada villa com o nome de Granja em 29 de Junho de 1776. O Orago desta freguezia he o Senhor S. José e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS—A Matriz de que he Orago S. José.

A Capella de N. S. do Livramento no Pará distante da villa 5 legoas.

A de S. Antonio de Padua no Iboassú distante da villa 9 legoas.

A de S. Antonio de Padua no Olho d'agua distante da villa 14 legoas.

SACERDOTES—O Rvd. Cura e Vigario da Vara José Sanxo Selva de 52 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor Lavió Machado Portella de 37 annos de idade.

**Freguezia de N. S. do Amparo da Villa, digo:
N. S. da Assumpção da Villa Viçosa Real.**

Abriu-se a visita a 13 de Julho de 1806; encerrou-se a 16 do mesmo mez.

—A antiga Missão da Ibiapaba situada na Serra grande e administrada pelos antigos Jesuitas foi elevada a vigararia amovivel em 1759 e a sua Povoação creada villa com o nome de Villa Viçosa Real em 7 de Julho de 1759 em virtude das ordens do N. Soberano Senhor D. José I, e habitada de Portuguezes e Indios da lingua geral e de Indios da lingua atraveçada das nações de Camaçú, Anacé, Araricé, as quaes foram conquistadas pelos Indios da lingua geral. A Matriz está fundada na villa, e o Orago d'ella he N. S. d'Assumpção e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes:

IGREJAS—A Matriz de que he Orago N. S. da Assumpção.

A Capella de S. Pedro Apostolo na Baiapina distante da villa 12 legoas.

SACERDOTES—O Rvd. Vigario Albano Monteiro de Sá de 37 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor João Damasceno Bernarde de 38 annos de idade.

O Rvd. Antonio Omerio de Albuquerque Gondim de 48 annos de idade.

Freguezia de S. Gonçalo da Serra dos Cocos.

Abriu-se a visita no 1.º de Agosto de 1806; encerrou-se a 3 do mesmo mez.

—A freguezia da Serra dos Cocos foi desmembrada da freguezia do Acaracú hoje villa do Sobral por provisão do Exm. e Rvm. Snr. D. Francisco Xavier Aranha passada em 30 de Agosto de 1757. E he Orago desta freguezia S. Gonsalo de Amarante e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes :

IGREJAS— A Matriz de que he Orago S. Gonsalo de Amarante.

A Capella de N. S. da Conceição distante da Matriz 4 legoas.

A de N. S. da Expectação e S. Sebastião do Ipú distante da Matriz 10 legoas.

A de N. S. dos Prazeres na villa nova de el Rei.

SACERDOTES— O Rvd. cura e vigario da vara João Cavalcante de Albuquerque com 34 annos de idade.

O Rvd. Coadjutor Miguel Francisco de Oliveira de 38 annos de idade.

O Rvd. Gonsalo Ignacio de Loiola Albuquerque de Mello com 27 annos de idade, agora na Boa-viagem.

Freguezia de N. S. da Paz de Arneiroz.

Abriu-se a visita a 28 de Setembro de 1806; encerrou-se a 3 de Outubro do mesmo mez.

—O Curato amovivel de Arneiroz foi separado da freguezia de N. S. do Carmo dos Inhamuns por despacho do Exm. e Rvm. Bispo D. Tomaz da Encarnação de 13 de Novembro de 1783 cuja separação foi executada pelo Rvm. Cura de Quexeramumbim, digo, Quexeramobim em 17 de Março de 1784, sendo já morto o dito prelado por cuja razão o Reverendissimo cabido sede vacante pela provisão de 14 de Agosto de 1784 confirmou a divisão. O Orago desta Matriz he N. da Paz e nella ha as Igrejas e Sacerdotes seguintes :

IGREJAS—A Matriz de que he Orago N. S. da Paz.

A Capella de N. S. da Conceição do Cariri distante da Matriz 11 legoas.

A de N. S. do Rosario distante da Matriz 11 legoas.

A de N. S. do Carmo distante da Matriz 13 legoas.

SACERDOTES—O Rvd. Cura e Vigario da Vara Manoel Correa Calheiros Peçoa de 76 annos de idade.

O Rvd. Antonio Lopes de Azevedo de 75 annos de idade.

O Rvd. Sebastião José Picanço de 43 annos de idade.

Freguezia de N. S. do Carmo dos Inhamuns.

Abriu-se a visita ao 1.º dia de Novembro de 1806; encerrou-se aos 13 dias do mesmo mez.

—O Rvd. Visitador Fr. Manoel de Jesus Maria por commissão do Exm. Sr. D. Francisco Xavier Aranha separou da Freguezia do Icó por provisão de 7 de Dezembro de 1755 as Ribeiras dos Bastiões e Inhamuns e della creou este curato amovivel com a Invocação de N. S. do Carmo e serve de Matriz a capella do Apostolo S. Matheus e nella ha as Igrejas e sacerdotes seguintes :

IGREJAS—A Capella do Apostolo S. Matheus que serve de Matriz.

A Capella do S. Bom Jesus de Dcres no Posso do Mato distante da Matriz 7 legoas.

A de S. Anna na Telha distante da Matriz 7 legoas.

A de N. S. da Purificação no Saboeiro distante 12 legoas.

A de N. S. do Rosario no Poço da Pedra distante da Matriz 30 legoas.

SACERDOTES—O Rvd. Cura Antonio Mendes de Azevedo de 54 annos de idade.

O Rvd. João Fernandes Vieira no Saboeiro de 36 annos de idade.

O Rvd. José Luiz dos Anjos capellão da Telha de 46 annos de idade.
